

# INFORME ABICOL

**VOL.7 EDIÇÃO 88**

**17.12.2021**

**ATENÇÃO AOS PRAZOS PARA ENTREGA DE RELATÓRIO ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE COLCHÃO AOS ÓRGÃOS PERTINENTES**



**As empresas que comercializam produtos embalados nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo devem ficar atentas aos prazos para entrega do Relatório Anual de Logística Reversa de Embalagens**

No dia 24 de novembro de 2021 a Abicol promoveu uma videoconferência para orientar seus associados sobre como proceder na ocasião de comprovação da implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral e entrega do Relatório Anual de Logística Reversa de Embalagens, exigida nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo. Conforme exposto nessa ocasião, os prazos estabelecidos pelos Estados são:

**Prazos para envio dos relatórios dos volumes (embalagens) colocados no mercado no ano de 2020, com recuperação em 2021:**



- **Mato Grosso do Sul:** até 31/01/2022.
- **Paraná:** até 31/12/2021 para apresentar o Plano de Logística Reversa e até 31/03/2022 para envio do relatório anual.
- **São Paulo:** até 31/12/2021 para apresentar o Plano de Logística Reversa e até 31/03/2022 para envio do relatório anual.
- **Rio de Janeiro:** até 31/03/2022.

**RECOMENDAÇÕES DA ABICOL:**

**01**

Consulte a Legislação Estadual disponível em <https://www.abicol.org/LREMBALAGENS>.

**02**

Sendo necessário contratar entidades comercializadoras de certificados-créditos de reciclagem, consulte as opções em Central de Custódia de Logística Reversa de Embalagens em <https://centraldecustodia.com.br/#entidades>.

**03**

Utilize a Metodologia CONFAZ para apuração do percentual a ser recuperado do volume de embalagens colocado no mercado.

*Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.*

